



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LEI

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 00127/2013 - "INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E
COMBATE AO CÂNCER DE PRÓSTATA".**



**Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



LEI Nº 0127/2013

P. LAVRADA/PB, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Autoria do Vereador Jarbas de Melo Azevedo)

“Institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais da espécie, FAZ SABER, que a o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída nos termos desta lei a **“Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata”**, com campanha institucional desenvolvida sempre na segunda semana de novembro, com duração de uma semana.

Art. 2º - A **Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata**, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Em tende-se como **“Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata**, as seguintes atividades:

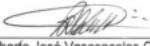
- a) Campanha institucional nos meios de comunicação, com mensagens sobre o que é o câncer de próstata e suas formas de prevenção;
- b) Parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Sociedade Civil organizada e sindicatos, organizando-se durante a **“Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata”**, debates e palestras sobre a doença e as formas de combate e prevenção;
- c) Inserções nos meios de comunicação, ao longo do ano, de mensagens sobre o assunto, a partir da campanha desenvolvida na **“Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata”**.
- d) Desenvolver junto aos postos de Saúde a consciência na informação e envolvimento da comunidade na **“Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata”**.

Art. 4º - O órgão responsável pela realização da **“Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata”** estenderá as ações deste evento a todo o território do município, inclusive na zona rural, podendo para tanto, celebrar convênios e acordos com órgãos, congêneres públicos e privados, e, especialmente, com o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 5º - As despesas da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas conforme a necessidade da administração conforme legislação aplicável.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pedra Lavrada, em 11 de Novembro de 2013.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210421062109
Título	LEI Nº 00127/2013 - "INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE PRÓSTATA".
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	11/11/2013
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/11/2013 — Edição 00017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210421062109&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 04:45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210421062109**, intitulada **LEI Nº 00127/2013 - "INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE PRÓSTATA"**., foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 11/11/2013

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI Nº 00127/2013 - "INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE PRÓSTATA".

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210421062109&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:45